

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a reunião conjunta da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e de Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco e Marcelo José de Faria. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que altera e acrescenta Inciso a Lei Complementar 165/2011. O relator, vereador Tiago Faria, no exercício de suas atribuições emitiu o seguinte parecer e voto: "Sou contrário à tramitação da matéria, tendo em vista que a mesma possui diversos aspectos inconstitucionais. Em resposta a pedido de informação realizado por esta comissão ao poder executivo, nos foi informado que trata-se de renúncia de receita, podendo assim ensejar em ação direta de inconstitucionalidade. À vista do exposto, sou desfavorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 21/2023, que institui a política de transparência nas obras públicas municipais em andamento ou com prazo de execução suspenso no Município de Socorro. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação do projeto de lei, tendo em vista que as práticas propostas no referido projeto já são realizadas pelo Poder Executivo atualmente. As referidas práticas que tratam da transparência da coisa pública são de grande relevância e devem ser aprimoradas e incentivadas. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 29 de maio de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços  
Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Tiago de Faria  
Membro e Relator da Comissão de Justiça e Redação e Presidente da  
Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza  
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de Obras,  
Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Marco Antonio Zanesco  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Marcelo José de Faria  
Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento  
Urbano e Rural